



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

DECRETO Nº 054/90 DE 13/11/90 ,

"ATRIBUI NOME A BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUIZ ZORZI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, etc...

DECRETA:

Art. lº - A Bibliteca Pública Municipal, criada * pela Lei Nº 035/90 de 14/08/90, passará a denominar-se de: BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL "ASSIR GHIDINI".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13/de novembro de 1990.

LYIZ ZORZI / YREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

DARCI CERTFOLLI

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

